



**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 02.016.440/0001-62 - NIRE 43300036146**

### **FATO RELEVANTE**

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“RGE Sul”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração de sua controladora CPFL Energia S.A. deliberou recomendar o voto favorável aos seus representantes nos órgãos de administração de suas companhias controladas para o envio de requerimento à ANEEL, solicitando o agrupamento das concessões das distribuidoras RGE Sul e Rio Grande Energia S.A. (“RGE”) em único contrato de concessão, sendo a RGE Sul a incorporadora e a RGE a incorporada.

A efetivação do agrupamento das concessões dependerá de autorização da ANEEL, bem como de deliberação e aprovação pelos órgãos competentes da RGE Sul e da RGE.

A RGE Sul voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação aos fatos ora comunicados que lhe sejam informados.

São Leopoldo, 20 de março de 2018.

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**  
Gustavo Estrella  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores